



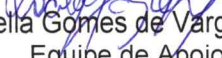
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - RP Nº 002/2022

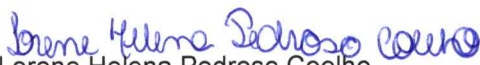
ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00h, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, reuniram-se para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 003/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, RP nº 002/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas para prestação de serviço de Transporte Escolar em atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do edital. Considerando a homologação do certame na data de 18/02/2022, e nos moldes deliberados em ata de reunião lavrada no dia 21/02/2022, foi procedida a notificação dos licitantes vencedores, via e-mail, datado de 21/02/2022, às 10:54h, para apresentação dos documentos relacionados no item 19 e subitens do Edital. Conforme previsão editalícia expressa (item 19.1), o prazo para apresentação da documentação foi de 05 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 22/02/2022 (terça-feira) com previsão de término em 03/03/2022 (quinta-feira), considerando que os dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022 (pontos facultativos, nos termos do Decreto Municipal nº 315/2022) não serão dias úteis, sem expediente no Setor de Licitação. Registra-se que os licitantes vencedores protocolizaram tempestivamente, nas datas a seguir discriminadas, os documentos exigidos no Edital, sendo promovidas na presente reunião a análise e verificação do atendimento às exigências editalícias (item 19.1, alíneas 'a' a 'f', do Edital). O licitante Felipe Júnior da Silva Rodrigues, vencedor do item/rota nº 05, protocolizou na data de 23/02/2022, os documentos exigidos pelo Edital referentes ao item/rota supracitado. Após conferência, verificou-se que a documentação apresentada pelo licitante encontra-se em conformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, viável a contratação alusiva ao item/rota nº 05. Por sua vez, a licitante Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora LTDA – COOPERLAFER, vencedora dos itens/rotas nº 01, 02, 03, 04 e 06, protocolizou na data de 25/02/2022 os documentos exigidos pelo Edital referentes aos itens/rotas supracitados. Após conferência, verificou-se que a documentação apresentada pela licitante encontra-se em conformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, viável a contratação alusiva aos itens/rotas nº 01, 02, 03, 04 e 06. Pontua-se que o atendimento à exigência do item 19.1, alínea 'a', foi considerado mediante verificação da existência de registro do Curso de Motorista de Transporte Escolar (CETE) constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH dos condutores, campo "Observações". Diante do exposto, os presentes autos serão encaminhados à Procuradoria Municipal, para adoção das providências necessárias à formalização da contratação. Os licitantes participantes do certame serão comunicados via e-mail, publicando-se ainda a presente ata no site do Município para conhecimento de demais interessados. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe de Apoio


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Equipe de Apoio


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio


Jussara Beatriz da Cunha
Equipe de Apoio (Suplente)